

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5692/2024

Ementa

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

27/06/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 66/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

 19/12/2024
 Lei Ordinária n° 5768/2024
 Alterada por

 27/12/2024
 Lei Ordinária n° 5774/2024
 Alterada por



#### <u>LEI N° 5.692, DE 27 DE JUNHO DE 2024.</u>

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 607/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

#### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, compreendendo:

I - as disposições preliminares;

II - as metas e prioridades da administração pública municipal;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;

IV - a organização e a estrutura dos orçamentos;

V- as emendas parlamentares;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - as disposições gerais sobre transferências;

VIII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

IX - as disposições finais.

#### Parágrafo único. Integram esta lei:

Anexo V – Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo VII – Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e Anexo VIII – Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.







#### SEÇÃO II Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

**Art. 2º** As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 estão estabelecidas no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025, elaborado de acordo com as seguintes diretrizes de Governo:

- I combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II dar apoio aos estudantes carentes para prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V- assistência à criança e ao adolescente;
- VI melhoria da infraestrutura urbana;
- VII oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- VIII austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IX fornecimento de água com qualidade e executar a coleta de esgoto;
- X propiciar a participação social, visando à inserção dos cidadãos na avaliação das políticas públicas e à ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;
- XI transparência absoluta, fortalecendo o controle social e o combate à corrupção;
- XII eficiência e a efetividade na gestão dos recursos públicos e ao incremento da eficácia dos gastos públicos;
- XIII inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal.

**Parágrafo único.** As metas e as prioridades para 2025 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

#### SEÇÃO III

#### Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município

**Art. 3º** A proposta orçamentária para o ano de 2025, conterá as metas e prioridades estabelecidas no Anexo VI que integra esta Lei e, ainda, as seguintes disposições:

- I as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN n° 163/2001, e o art. 15, da Lei n° 4.320/1964;
- IV não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;







V - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2024, observando a tendência de inflação projetada no Plano Plurianual (PPA).

- **Art. 4º** As propostas orçamentárias dos órgãos e entidades do Município serão consolidadas.
- § 1º As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga suas propostas parciais até 28 de junho de 2024.
- § 2º O Poder Legislativo, encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o último dia útil do mês de julho de 2024, observadas as disposições desta lei

Art. 5º Com fundamento no § 8° do art. 165, da Constituição Federal e nos arts. 7° e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterá autorização para o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais suplementares com o percentual de 10% (dez por cento) e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 6° O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10,00% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orcamentária para o exercício.

**Art.** 7° O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º Observado o disposto no art. 9°, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais como: I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2° do art. 9°, da LC n° 101/2000 e do art. 28, da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais;

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA







- **§ 2º** Na hipótese da necessidade da limitação de dotação, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificação do ato.
- § 3º O Poder Legislativo, observado o disposto no parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo o montante que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo poder na limitação de empenho e movimentação financeira.
- § 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no § 1° do art. 9°, da LC n° 101/2000.
- § 5º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65, da LC n° 101/2000.

**Art. 8º** As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Parágrafo único.** A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

#### SEÇÃO IV DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 9º** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025 será encaminhada pelo Poder Executivo ao Legislativo até 30 de setembro de 2024, contendo:

- I O orçamento fiscal;
- II O orçamento de investimento das empresas; e
- III O orçamento da seguridade social.

**Art. 10.** Na ausência da lei complementar prevista no § 9° do art. 165, da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

- I quadros consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo os seguintes demonstrativos:
- a) receita por fonte;
- b) despesa por categoria econômica e grupo de despesa, segundo os orçamentos e despesa por programas;









- c) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
- d) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas estatais dependentes;
- e) dotações alocadas no Poder Executivo para contratações de pessoal.
- II anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminado por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, indicadores, metas, grupo de despesa e fonte de recursos, considerando que:
- a) o conceito de unidade orçamentária é o estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) os conceitos de função, subfunção, programa, atividade e projeto são aqueles estabelecidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações;
- c) os conceitos de indicador e meta são aqueles estabelecidos no Plano Plurianual vigente;
- d) os conceitos de grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações;
- e) a fonte de recursos indica a origem ou a procedência dos recursos orçamentários.

Parágrafo único. A estimativa da receita, referente ao inciso I deste artigo, considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2024/2025.

**Art. 11.** A lei orçamentária conterá reserva de Contingência, constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de a reserva de contingência constituída na forma do "caput" desse artigo, não ser utilizada para sua finalidade até o final do mês de setembro de 2025, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos arts. 41, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320/1964.

**Art. 12.** As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da lei orçamentária anual.

- **§ 1º** As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.
- § 2º As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal n° 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:
- I publicações de interesse do Município;
- II publicações de editais e outras publicações legais.







**Art. 13.** A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no art. 45, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se:

- I houverem sido adequadamente atendidos os em andamento;
- II forem compatíveis com o Plano Plurianual vigente.

Art. 14. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta lei, o montante de execução das emendas individuais poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

- § 1º Na hipótese deste artigo, a redução da execução obrigatória, sempre que possível, não recairá sobre a parte dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.
- § 2º O projeto de lei orçamentária de 2025 conterá a previsão da receita corrente líquida, e na hipótese do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deverá dar publicidade dos atos supramencionados.

#### SEÇÃO V DAS EMENDAS PARLAMENTARES

**Art. 15.** O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá dotação específica como reserva de contingência para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, será equivalente a 2,00% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo que metade do percentual estabelecido será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 16. As emendas parlamentares tratadas no artigo anterior, poderão destinar recursos para entidades desde que atendam aos preceitos da Lei Federal n $^{\circ}$  13.019/14.

**Parágrafo único.** As emendas parlamentares a que alude o "caput" deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 17.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira, das emendas parlamentares individuais tratadas no art. 15 desta Lei, observados os limites constitucionais, das programações.

**Parágrafo único.** O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o "caput" deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar.

**Art. 18.** Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.







- § 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias.
- § 2º Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.
- § 3º As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.
- § 4º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

**Art 19.** Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

- I. Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;
- II. O total não ultrapassará 2% da receita corrente líquida do exercício de 2023;
- III. Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;
- IV. No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;
- V. A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art 20. Até o último dia útil de abril de 2025, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2025, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

#### SEÇÃO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 21.** O Poder Executivo deverá enviar ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- II revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;
- IV atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;







- VI revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- VII revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VIII revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IX revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- X incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora:
- XI utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito;
- XII imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com a alínea "b" do inciso VI do art. 150, da Constituição Federal;
- XIII demais incentivos e benefícios fiscais.

**Parágrafo único.** O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

**Art. 22.** Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

- § 1º Se estimada a receita na forma estabelecida no "caput" deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 serão identificadas:
- I as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita;
- II as despesas condicionadas à aprovação das alterações na legislação.
- § 2º A substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2025, pelas respectivas fontes definitivas decorrentes de propostas legislativas aprovadas, será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2025 ou das referidas alterações legislativas, prevalecendo a que ocorrer por último.
- § 3º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2024, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

#### SEÇÃO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE TRANSFERÊNCIAS







**Art. 23.** A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parceria voluntária em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverá observar as disposições das Instruções n° 1, de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e de legislação própria, conforme especificado:

- I contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.740, de 19 de maio de 2015;
- II termos de parceria: Lei Federal n° 9.790, de 23 de março de 1999, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal n° 3.100, de 30 de junho de 1999, e suas alterações posteriores;
- III termos de colaboração e fomento: Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto n° 16.215, de 12 de maio de 2008, no que couber;
- IV termo de compromisso cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;
- V transferências referidas no art. 2° da Lei Federal n° 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5° e 33 da Lei Federal n° 11.947, de 16 de junho de 2009;
- VI convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e Decreto n° 16.215, de 2008;
- VII lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 24.** Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

- I plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;
- II previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal n° 4.320, de 1964;
- III lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do § 3° do art. 12, da Lei Federal n° 4.320, de 1964:
- IV observância às regras específicas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;
- V execução na modalidade de aplicação 50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
- § 1º As entidades estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- § 2º O Poder Executivo, por intermédio das respectivas unidades orçamentárias responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.







- § 3º O Poder Executivo, por intermédio das secretarias responsáveis, publicará na Imprensa Oficial do Município e disponibilizará no portal da transparência, em formato acessível, quadrimestralmente, os relatórios pertinentes às execuções dos contratos de gestão, utilizando linguagem simples sempre que possível.
- § 4º Cabe a cada organização social manter na sua página de internet os relatórios a que se refere o "caput" deste artigo, contendo prestação integral de contas dos repasses recebidos do Município, as receitas de outras fontes, o detalhamento das despesas executadas para o desempenho de suas atividades, bem como as metas propostas e os resultados alcançados, em cumprimento ao programa de trabalho pactuado no correspondente contrato de gestão.

#### SEÇÃO VIII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 25.** As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, no exercício de 2025, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000; na Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019; e na Emenda Constitucional n° 109, de 15 de março de 2021.

**Art. 26.** Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 27.** Na projeção das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, para o exercício de 2025, serão considerados o montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos e os limites para as despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 28. Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1° do art. 169, da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 29.** Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superará 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação, previstos pelos incisos de I a X do art. 167-A, da Constituição Federal.







**Parágrafo único.** Apurado que a despesa corrente superará 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), as medidas previstas no "caput" deste artigo poderão ser, no todo ou em parte, implementadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos.

**Art. 30.** Os projetos de lei que implicarem aumentos de despesas com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de:

- I premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os arts. 16 e 17, da Lei Complementar Federal  $n^{\circ}$  101, de 4 de maio de 2000;
- II simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta, destacando-se os gastos com ativos e, inativos e pensionistas, se for o caso.

Parágrafo único - A compensação de que trata o § 2° do art. 17, da LC n° 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida, desde que observados:

- I o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de créditos adicionais;
- II os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos;
- III o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo dessa Lei.
- **Art. 31**. Poderão ser previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com a implementação de programas de valorização e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, inclusive se associados à aferição do desempenho individual e evolução funcional, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas na legislação em vigor.

Art. 32. No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nas inciso III do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito ou ao Secretário por ele designado.

Art. 33. As propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa devem ser amparadas por estudo prévio que demonstre a sua viabilidade técnica e os processos devem ser instruídos com a memória de cálculo do impacto que comprove a adequação orçamentário-financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em









obediência ao disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do § 3° do art. 16, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### SEÇÃO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 34.** Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Audiência Pública nos termos do art. 48, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

- § 1º A realização da Audiência de que trata este artigo poderá ser suspensa em caráter temporário ou definitivo em caso de calamidade pública, impedimentos de ordem sanitária ou de ocorrência grave que impossibilite sua realização.
- § 2º No caso da impossibilidade da realização da Audiência, os temas mais relevantes poderão ser debatidos em reuniões virtuais, agrupadas e organizadas a partir da similaridade dos perfis socioeconômicos considerados para esse fim.
- § 3º As Audiências serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação, no portal do Governo Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias das datas estabelecidas, podendo o Poder Executivo promover inserções em rádio, televisão e redes sociais para chamamento da população à participação.
- § 4º As propostas oriundas da participação popular que trata o "caput" deste artigo serão publicadas no portal do Governo Municipal.
- **Art. 35.** As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Será considerada incompatível a proposição que crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Município e não contenham normas específicas sobre a sua gestão, funcionamento e controle.

**Art. 36.** Os valores especificados no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, desta Lei e a lista de benefícios considerada poderão ser revistos no projeto de lei da proposta orçamentária para 2025, considerando o cenário







econômico-financeiro da ocasião e fatores supervenientes que exigiram iniciativas governamentais de alteração na legislação correspondente.

Parágrafo único. Os valores e a lista de benefícios de que trata o "caput" deste artigo serão incluídos no Demonstrativo dos Efeitos, sobre as Receitas e as Despesas, Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia, que acompanha o projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme determina o § 6° do art. 165, da Constituição Federal, e o inciso II do art. 5°, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 37.** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Art. 38.** Para fins do disposto no § 8° do art. 166, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2025, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 39. A Procuradoria Geral do Município, ou outro órgão equivalente, encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 1° de julho de 2024, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários e a previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, nos termos do § 5° do art. 100 e do art. 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminados por órgão e entidade da Administração Pública Municipal, especificando:

- I quanto à previsão relacionada aos precatórios:
- a) número do precatório, Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) número do processo originário;
- c) nome do beneficiário;
- d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- e) tipo de causa;
- f) órgão ou entidade responsável pelo pagamento.
- II quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado relacionados às requisições de pequeno valor RPV:
- a) número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) nome do beneficiário;
- c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) tipo de causa;
- e) órgão ou entidade responsável pelo pagamento.
- § 1º Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados cronologicamente conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.







§ 2º No decorrer do exercício de 2025, os débitos judiciais de pequeno valor transitados em julgado e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Finanças para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§s 1° e 2° do art. 100, da Constituição Federal.

**Art. 40.** Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

- § 1º Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.
- § 2º Até o décimo quinto dia do mês subsequente, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, conforme Instrução Normativa RFB Nº 2145 DE 26/06/2023.
- § 3º Ao final do exercício financeiro de 2024, o saldo de recursos financeiros, porventura existente na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.
- § 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2025.

Art. 41. O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas. Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 42.** Em consonância com o que dispõe o § 5° do art. 166, da Constituição Federal, o Prefeito poderá enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 43. Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2025, os valores consignados no respectivo projeto de lei poderão ser utilizados para







demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

**Art. 44.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômicosocial.

**Art. 45.** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos ou entidades públicas, para aplicação de recursos públicos, sem retorno, até o limite dos valores que lhe forem efetivamente transferidos, que não implicarem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município.

**Art. 46.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de junho de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





#### **ANEXO**

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DISCRIMINAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTRAS ENTIDADES

#### **GOVERNO ESTADUAL:**

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Assunto: objetiva instalação, manutenção e funcionamento de Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN

Obrigatoriedade do Município: Cessão de 10 estagiários e imóvel para o CIRETRAN. Custo Previsto: R\$ 90.000,00

#### **GOVERNO ESTADUAL**

Secretaria de Segurança Pública - Policia Militar

Assunto: serviços de conservação, manutenção e reparos de viaturas da Policia Militar. Inicio: 27/01/2014 – Renovado em: 19/12/2019 (5 anos de vigência).

Previsão de Custos: R\$ 10.000,00 ano.

#### **GOVERNO ESTADUAL**

Secretaria de Segurança Pública - Policia Civil

Assunto: serviços de conservação, manutenção e reparos de viaturas da Policia Militar. Inicio: 13/12/2013 – Renovado em: 31/10/2019(5 anos de vigência).

Previsão de Custos: R\$ 10.000,00 ano.

#### **GOVERNO ESTADUAL**

Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Instalações e Manutenção do imóvel para instalação da 5ª Companhia do 13º Batalhão da Polícia Militar

Início: 30/09/2015 – Renovado em 11/10/2022 (5 anos de vigência).

Previsão de Custos: R\$ 165.000.00.



LEI ORDINÁRIA № 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código QR ou acesse https://publico.ibitin

**GOVERNO ESTADUAL:** 

Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Disciplina de Atividades previstas para a execução e preservação e extinção de incêndios, busca e salvamento de pessoas através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

Início: 24/07/2014 (30 anos de vigência) Obrigatoriedade do Município:

alocação a unidade operacional do Corpo de Bombeiros em prédio (prédio próprio do Município)

Fornecimento de combustíveis, lubrificantes, e demais materiais para funcionamento de viaturas e equipamentos

Fornecimento de materiais de limpeza das dependências, bem como refeição ao efeito da unidade

Execução de manutenção das instalações, equipamentos e viaturas Previsão de Custo: R\$ 1.200.000,00.

#### **GOVERNO ESTADUAL:**

Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Melhoria de Atividade de Segurança Pública da Unidade Policial sediada no Município.

Cessão de até 04 funcionários para a Delegacia de Polícia do Município de Ibitinga e cessão de 02 funcionários para a Delegacia da Defesa da Mulher.

Celebrado: 23/08/2017.

Previsão de Custo: R\$ 155.000,00 ano.

#### **GOVERNO ESTADUAL:**

Assunto: UNIVESP — Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Cessão de 1 (um) orientador de polo, que deverá ser funcionário efetivo do Município, com formação superior na área de Educação, para dedicação de 40 (quarenta) horas semanais no polo.

Celebrado: 02 de agosto de 2017 – Renovado 10/05/2022 (prazo indeterminado)

Custo: R\$ 60.000,00 ano.



#### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Assunto: cessão de imóvel para o INSS e suporte administrativo.

Celebrado: 02/04/2012 - aditado 31/03/2022

Previsão de Custo: R\$ 42.000,00

#### JUSTIÇA ESTADUAL

Assunto: Cessão de estagiário de direito, cessão de servidor; disponibilização de prédio para funcionamento dos órgãos da Justiça loca, bem como conservação do mesmo e materiais.

Inicio: 01/07/2013

Previsão de Custo: R\$100.000,00

#### JUSTIÇA ELEITORAL:

Juizado da 49º Zona Eleitoral de Ibitinga

Assunto: Disponibilização de prédio para funcionamento do Cartório Eleitoral, bem como conservação do mesmo, cessão de servidores e materiais.

Início: 01/07/2013 - Renovado 20/02/2024.

Previsão de Custo: R\$40.000,00

#### USP:

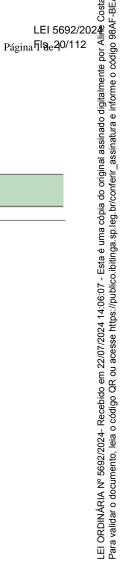
Universidade de São Paulo

Assunto: Realização do convênio "Cidades Sustentáveis" com a

USP. Início: 14/04/2023 (5 anos de vigência)

Previsão de Custo: R\$60.000,00





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ITEM	DESCRIÇÃO



Suporte Administrativo

## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

	2023			
Programa Descrição				
0000 Encargos Gerais do Municipio	)			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
Quitação da Divida Contratada	%RCL Porcentagem	0,01	0	
Quitação da Divida Contraida	%RCL Porcentagem	0,11	0	
0001 Infra Estrutura Legislativo				
Indicador Manutenção da Infraestrutura Legislativa	Unidade de Medida quantidaQuantidade	Indice Recente 40	Indice Futuro 50	
0002 Educação Inclusiva e Acolhec	lora			
Indicador Alunos Transportados para Universidade	<i>Unidade de Medida</i> Quantid₊Quantidade	Indice Recente 689	Indice Futuro 703	
Nota do Ideb	Nota Nº	7	7,3	
0003 Cidade Limpa, Organizada e S	Sustentavel			
Indicador  Manutenção do Selo do Programa Estadual "Município Verde e Azul"	<i>Unidade de Medida</i> Quantid₁Nº	Indice Recente 1	Indice Futuro 1	
Produção de Mudas Florestais pelo Viveiro Municipal	Quantid <sub>i</sub> Nº	10000	120000	
0004 Promoção de Serviços de Saú	ide Universais e Integrados			
Indicador Pacientes atendidos nas equipes de saúde da família	<i>Unidade de Medida</i> atendim Quantidade	Indice Recente 25000	Indice Futuro 25100	
Pacientes atendidos na atenção primária en saúde	n atendim Quantidade	37500	38000	
Atendimentos médicos realizados na UPA	atendim Quantidade	74150	74200	
Usuários atendidos nas farmácias do município	atendim Quantidade	104800	104900	
0005 Promoção de qualidade de vid	da e bem-estar			
Indicador Número de eventos esportivos realizados	<i>Unidade de Medida</i> Quantidade	Indice Recente 46	Indice Futuro 48	
0006 Gestão Político Administrativ	a			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	

SecretarUNIDADE



17



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

Programa Descrição			
0007 Segurança Pública e Trânsito			
Indicador Ocorrencias Atendidas Guarda Municipal	Unidade de Medida Nº Numero de Atendimento	Indice Recente 1930	Indice Futuro 2000
Ocorrencias Atendidas Corpo Bombeiro	Quantidade	2800	2900
0008 Desenvolvimento Cultural e Inte	egração Artística		
Indicador Número de eventos realizados no ano	<i>Unidade de Medida</i> Quantid₊Quantidade	Indice Recente 155	Indice Futuro 160
0009 Abastecimento de Água e Esgo	to		
Indicador Número de Ligações	Unidade de Medida Ligaçõe:Quantidade	Indice Recente 30472	Indice Futuro 31272
0010 Promoção do Ensino Superior			
Indicador Número de Alunos Atendidos	Unidade de Medida QuantidaQuantidade	Indice Recente 300	Indice Futuro 300
0011 Desenvolvimento Humano e Pro	omoção de Equidade		
Indicador Número de Atendimentos no ano	<i>Unidade de Medida</i> Quantid <sub>i</sub> Nº	Indice Recente 65000	Indice Futuro 66000
0012 Desenvolvimento Territorial Ru	ral		
Indicador  Manutenção da Certificação do Programa Estadual Município Agro	<i>Unidade de Medida</i> Quantid₁Nº	Indice Recente 1	Indice Futuro 1
Quantidade de propriedades rurais atendidos pelos serviços do setor de agricultura	Quantid:Nº	1200	1400
0013 Turismo e Desenvolvimento Ec	onômico		
Indicador  Quantidade de Eventos turísticos	<i>Unidade de Medida</i> Unidade	Indice Recente 5	Indice Futuro 5
Quantidade de Cursos e Capacitações	Unidade	1150	1200
0018 Programa Ser Jovem			
Indicador Número de atendimentos	<i>Unidade de Medida</i> Quantid≀Nº	Indice Recente 40	Indice Futuro 40
2999 Reserva de Contingência			
<i>Indicador</i> Prevenção de Riscos Fiscais	Unidade de Medida %RCL Porcentagem	Indice Recente 100	Indice Futuro 100



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa Descrição

0000 Encargos Gerais do Municipio

Metas

Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores Quitação da Divida Contraida %RCL 0,11 0 Porcentagem Quitação da Divida Contratada %RCL Porcentagem 0,01 0

Acões

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta 0 5.135,00

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

0004 AUTARQUIA SAMS

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Amortização da Dívida Interna

**Encargos Especiais** 

843 Serviço da Dívida Interna

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2005 Amortização da Dívida Interna

**Encargos Especiais** 

843 Serviço da Dívida Interna

01 **TESOURO** 

> 00 Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 63.135,00

0

58.000.00



2

25

60.000,00

180.000,00

#### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0001 Infra Estrutura Legislativo

Metas

IndicadoresUnidade de MedidaIndice RecenteIndice FuturoManutenção da Infraestrutura LegislativaquantidadeQuantidade4050

**Ações** 

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta Valor
0002 CAMARA MUNICIPAL 40 6.274.000,00

010100 CORPO LEGISLATIVO

2067 Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0002 CAMARA MUNICIPAL

010100 CORPO LEGISLATIVO

2068 Realização de Concurso Público

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0002 CAMARA MUNICIPAL

010100 CORPO LEGISLATIVO

2123 Programação de Saude dos Servidores

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

.....

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 CAMARA MUNICIPAL

010100 CORPO LEGISLATIVO

2124 Programação de Alimentação dos Servidoes

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

.....

Total Geral do Programa: 6.884.000,00

25

Página 3 de 72

370.000,00





1.000.000.00

## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa Descrição

0002 Educação Inclusiva e Acolhedora

Metas

Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores Alunos Transportados para Universidade Quantidade 689 703 Quantidade Nota do Ideb Nota Ν° 7 7,3

Acões

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta 2242 150.000,00

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

Educação

122 Administração Geral

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

Serviços especializados em Educação Especial 3050

Educação

367 Educação Especial

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 703 3.700.000.00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

Transporte de Estudantes Universitários

12 Educação

364 Ensino Superior

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios



Página 5 de 72

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

MUNICÍPIO DE IBITINGA 3177 52.000,00 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Promoção de Educação Fundamental 3028 Educação 361 Ensino Fundamental **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios MUNICÍPIO DE IBITINGA 3177 4.425.000,00 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Promoção de Educação Fundamental Educação 361 Ensino Fundamental **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3177 104.000,00 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Promoção de Educação Fundamental Educação 361 Ensino Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3177 641.000,00 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Promoção de Educação Fundamental 3028 Educação Ensino Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios



Página 6 de 72



## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  3052 Reforma de Prédios Escolares  12 Educação  361 Ensino Fundamental  01 TESOURO	11	52.000,00
	01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  3052 Reforma de Prédios Escolares  12 Educação  361 Ensino Fundamental  01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios	11	52.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  3052 Reforma de Prédios Escolares  12 Educação  361 Ensino Fundamental  05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  00 Recursos Ordinarios	11	478.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 3052 Reforma de Prédios Escolares 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios	11	414.000,00



Página 7 de 72

## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3907 424.000,00 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Programa Transporte de Alunos Educação 361 Ensino Fundamental **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios MUNICÍPIO DE IBITINGA 3907 7.878.000,00 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Programa Transporte de Alunos Educação 361 Ensino Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3907 310.000,00 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Programa Transporte de Alunos Educação 361 Ensino Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 33 21.000,00 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção da Frota da Secretaria de Educação 3068 Educação Ensino Fundamental

Recursos Ordinarios

TESOURO 00

Pag. 28/111

Página 8 de 72

## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 33 1,00 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção da Frota da Secretaria de Educação Educação 361 Ensino Fundamental **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 33 352.000,00 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção da Frota da Secretaria de Educação Educação 361 Ensino Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 33 1.00 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção da Frota da Secretaria de Educação Educação 361 Ensino Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 290 1.760.000,00 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental Educação Ensino Fundamental **TESOURO** 

Recursos Ordinarios



Página 9 de 72



## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 3084 Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental	290	2.846.250,00
	12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 3085 Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	0	2.373.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3029 Promoção do Ensino em Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	1446	310.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3029 Promoção do Ensino em Creche 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	1446	4.310.000,00



Página 10 de 72

1446

1446

1417

1417

725.000,00

310.000,00

2.105.000,00

35.000,00

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

MUNICÍPIO DE IBITINGA

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

3029 Promoção do Ensino em Creche

Educação

365 Educação Infantil

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Promoção do Ensino em Creche

Educação

365 Educação Infantil

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Promoção de Ensino na Pré-Escola

Educação

365 Educação Infantil

**TESOURO** 

Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Promoção de Ensino na Pré-Escola 3030

Educação

365 Educação Infantil

**TESOURO** 

Recursos Ordinarios



Página 11 de 72



## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

MUNICÍPIO DE IBITINGA 1417 10.500,00 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL Promoção de Ensino na Pré-Escola Educação 365 Educação Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios MUNICÍPIO DE IBITINGA 1417 145.000,00 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL Promoção de Ensino na Pré-Escola Educação 365 Educação Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3907 765.000,00 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL Programa Transporte de Alunos Educação 365 Educação Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 450 4.450.000,00 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil Educação 365 Educação Infantil **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios



Página 12 de 72

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

MUNICÍPIO DE IBITINGA 15 400.000,00 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil Educação 365 Educação Infantil **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 15 10.000,00 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil Educação 365 Educação Infantil **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 15 621.000,00 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil Educação 365 Educação Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 15 260.000,00 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil 3118 Educação 365 Educação Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios



Página 13 de 72



## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

MUNICÍPIO DE IBITINGA 3245000 212.000,00 020807 MERENDA ESCOLAR Promoção de segurança alimentar dos alunos 3031 Educação Alimentação e Nutrição **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** MUNICÍPIO DE IBITINGA 3245000 1.000,00 020807 MERENDA ESCOLAR Promoção de segurança alimentar dos alunos Educação 306 Alimentação e Nutrição **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3245000 2.380.000,00 020807 MERENDA ESCOLAR Promoção de segurança alimentar dos alunos Educação 306 Alimentação e Nutrição TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3245000 1.586.000,00 020807 MERENDA ESCOLAR 3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos Educação

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Recursos Ordinarios

306 Alimentação e Nutrição



PIO DE IBITINGA - SP
Página 14 de 72
ETRIZES ORCAMENTÁRIAS

3245000

8670

8670

8670

207.000,00

155.000,00

165.000,00

155.000,00

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

MUNICÍPIO DE IBITINGA

020807 MERENDA ESCOLAR

3031 Promoção de segurança alimentar dos alunos

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020807 MERENDA ESCOLAR

3069 Promoção de Segurança Alimentar - Creche

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020807 MERENDA ESCOLAR

3070 Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020807 MERENDA ESCOLAR

3070 Promoção de Segurança Alimentar - Pré-Escola

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....



Página 15 de 72

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

MUNICÍPIO DE IBITINGA 3245000 724.500,00 020807 MERENDA ESCOLAR Promoção de Segurança Alimentar - Agricultura Familiar 3252 Educação Alimentação e Nutrição TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios MUNICÍPIO DE IBITINGA 3177 11.946.000,00 020808 FUNDEB 70% Promoção de Educação Fundamental 3028 Educação 361 Ensino Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1446 13.274.000,00 020808 FUNDEB 70% 3029 Promoção do Ensino em Creche Educação 365 Educação Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1417 7.964.000,00 020808 FUNDEB 70% Promoção de Ensino na Pré-Escola 3030 Educação 365 Educação Infantil

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS



Página 16 de 72

909.000,00

207.000,00

184.000,00

3177

1446

# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

3177

3028 Promoção de Educação Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

MUNICÍPIO DE IBITINGA

020809 FUNDEB 30%

020809 FUNDEB 30%

3028 Promoção de Educação Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020809 FUNDEB 30%

3029 Promoção do Ensino em Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 207.000,00

020809 FUNDEB 30%

3029 Promoção do Ensino em Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....



Página 17 de 72

14.000,00

800.000,00

466.000,00



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1417 020809 FUNDEB 30%

3030 Promoção de Ensino na Pré-Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020809 FUNDEB 30%

3082 Promoção de Saúde dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020809 FUNDEB 30%

3085 Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....

Total Geral do Programa: 83.045.252,00

290



Página 18 de 72

414.000,00

9.572.000.00

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa Descrição

0003 Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

Metas

Unidade de Medida Indice Futuro Indicadores Indice Recente

Manutenção do Selo do Programa Estadual "Município Verde e Azul" Quantidade

Produção de Mudas Florestais pelo Viveiro Municipal Quantidade Ν° 10000 120000

Acões

Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódiao Valor Entidade Meta

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

3027 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 36000 4.160.000.00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

**TESOURO** 



Página 19 de 72

# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 36000 5.000,00 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanismo 452 Serviços Urbanos **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1800 109.000,00 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS Coleta Seletiva de Lixo Urbanismo 452 Serviços Urbanos **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1800 10.500,00 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS Coleta Seletiva de Lixo Urbanismo 452 Serviços Urbanos **TESOURO** Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 2.587.000,00 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS 3045 Manutenção do Cemitério Urbanismo 452 Servicos Urbanos **TESOURO** 

Recursos Ordinarios



Página 20 de 72

10.500,00

3.420.000,00

621.000,00

8000000

8000000

40



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 47.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção do Cemitério 15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção dos logradouros públicos do municipio

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

**TESOURO** 

00 **Recursos Ordinarios** 

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção dos logradouros públicos do municipio

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

**TESOURO** 

Recursos Ordinarios

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos

Urbanismo

452 Servicos Urbanos

**TESOURO** 



Página 21 de 72



# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS  3047 Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos  15 Urbanismo  452 Serviços Urbanos  01 TESOURO	40	310.000,00
	00 Recursos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS  3060 Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)  15 Urbanismo  452 Serviços Urbanos  01 TESOURO	48	1.035.000,00
	00 Recursos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS 3060 Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP) 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	48	1.550.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  1032 EDUCAÇÃO AMBIENTAL  18 Gestão Ambiental  541 Preservação e Conservação Ambiental  01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios	0	31.000,00



Página 22 de 72



# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3097 Ações para a preservação ambiental 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	0	21.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  3097 Ações para a preservação ambiental  18 Gestão Ambiental  541 Preservação e Conservação Ambiental  01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios	0	2.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  021301 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  3074 Fundo Municipal do Meio Ambiente  17 Saneamento  541 Preservação e Conservação Ambiental  03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA  00 Recursos Ordinarios	1	13.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021301 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3074 Fundo Municipal do Meio Ambiente 17 Saneamento 541 Preservação e Conservação Ambiental 03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA 00 Recursos Ordinarios	1	4.000,00



Página 23 de 72

52.000,00

1.200.000,00

1.200.000,00

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0 72.500,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

1281 OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

.....

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

MUNICÍPIO DE IBITINGA

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

3058 Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

.....

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

3058 Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

3058 Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 26.446.500,00

50000

50000



2

3.887.000,00

220.000,00

# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa	Descrição
----------	-----------

0004 Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futur	ro
Atendimentos médicos realizados na UPA	atendimentos Quantidade	74150 74200	
Pacientes atendidos na atenção primária em saúde	atendimentos Quantidade	37500 38000	
Pacientes atendidos nas equipes de saúde da família	atendimentos Quantidade	25000 25100	
Usuários atendidos nas farmácias do município	atendimentos Quantidade	104800 104900	)

#### Acões

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 ML	JNICÍPIO DE IBI <sup>-</sup>	ΓINGA					2	22.000,00

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

2538 Serviços de Saúde complementares ao SUS

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Serviços de Saúde complementares ao SUS 2538

Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial

Saúde

244 Assistência Comunitária

**TESOURO** 



Página 25 de 72

# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020100 SECRETARIA DE GOVERNO  3066 Reformas em prédios públicos da Saúde  10 Saúde  302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  01 TESOURO	1	105.000,00
	00 Recursos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020100 SECRETARIA DE GOVERNO  3066 Reformas em prédios públicos da Saúde  10 Saúde  302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	10.500,00
	01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios		
	VV INECUISOS OTUITANOS		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020100 SECRETARIA DE GOVERNO  3093 Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde  10 Saúde  302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  00 Recursos Ordinarios	1	10.500,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020100 SECRETARIA DE GOVERNO  3250 Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia  10 Saúde  301 Atenção Básica  01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios	0	5.000,00



Página 26 de 72



# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020100 SECRETARIA DE GOVERNO	0	5.000,00
	3250 Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia 10 Saúde 301 Atenção Básica 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios		
0004	AUTARQUIA SAMS  040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE  1180 Reforma e Ampliações em UBS  10 Saúde  301 Atenção Básica  01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios	0	1.000,00
0004	AUTARQUIA SAMS 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE 1284 Obras e Instalações 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	0	5.000,00
0004	AUTARQUIA SAMS  040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE  1284 Obras e Instalações  10 Saúde  301 Atenção Básica  02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  00 Recursos Ordinarios	0	1.000,00



Página 27 de 72



# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

AUTARQUIA SAMS 79.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE SAMS - Administração Geral 10 Saúde Atenção Básica **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios 0004 AUTARQUIA SAMS 8.710.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE SAMS - Administração Geral 10 Saúde Atenção Básica **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0004 AUTARQUIA SAMS 42500 8.775.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE SAMS Atenção Básica - Medicina Saúde Atenção Básica **TESOURO** Recursos Ordinarios 0004 AUTARQUIA SAMS 42500 175.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE 2103 SAMS Atenção Básica - Medicina Saúde Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios



Página 28 de 72

1.392.000,00

2.515.000,00

75.500,00

42500

6300

6300

0004

AUTARQUIA SAMS

AUTARQUIA SAMS

0004 AUTARQUIA SAMS

0004 AUTARQUIA SAMS

# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

42500 3.945.000.00

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2103 SAMS Atenção Básica - Medicina

10 Saúde

301 Atenção Básica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2103 SAMS Atenção Básica - Medicina

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2104 SAMS Atenção Básica Odontologia

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2104 SAMS Atenção Básica Odontologia

I0 Saúde

301 Atenção Básica

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....



Página 29 de 72

1.732.500,00

190000

# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0004 AUTARQUIA SAMS 75000 5.000,00

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2105 Atenção Básica - Pronto Atendimento

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

.....

0004 AUTARQUIA SAMS 75000 219.000,00

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2105 Atenção Básica - Pronto Atendimento

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

0004 AUTARQUIA SAMS

2106 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico

10 Saúde

03 Suporte Profilático e Terapêutico

1 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

.....

0004 AUTARQUIA SAMS 190000 563.000,00

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2106 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....



Página 30 de 72

2300

110000

110000

228.000,00

1.465.500,00

1.444.000,00

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

AUTARQUIA SAMS 2300 946.000,00

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE SAMS - Vigiulância Sanitária

10 Saúde

Vigilância Sanitária

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0004 AUTARQUIA SAMS 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

SAMS - Vigiulância Sanitária

Saúde

Vigilância Sanitária

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 **Recursos Ordinarios** 

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

0004 AUTARQUIA SAMS

0004 AUTARQUIA SAMS

SAMS - Vigilância Epidemiológica

Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

**TESOURO** 

Recursos Ordinarios

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2108 SAMS - Vigilância Epidemiológica

Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS



Página 31 de 72

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

AUTARQUIA SAMS 76000 602.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE PSF Programa Saude Familia 10 Saúde Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Recursos Ordinarios** 0004 AUTARQUIA SAMS 10.979.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE Transferencia SUS 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial 302 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Recursos Ordinarios** 0004 AUTARQUIA SAMS 5700 98.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE 2500 CAPS - A/D 10 Saúde Vigilância Sanitária **TESOURO** Recursos Ordinarios 0004 AUTARQUIA SAMS 5700 36.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE 2500 CAPS - A/D 10 Saúde Vigilância Sanitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios



Página 32 de 72



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

AUTARQUIA SAMS 5700 16.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE CAPS - A/D 10 Saúde Vigilância Sanitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0004 AUTARQUIA SAMS 109.000,00 040100 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE Publicidade e Propaganda - SAMS Saúde Atenção Básica **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0004 AUTARQUIA SAMS 360000 207.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE Equip. e Material Permanente - SAMS Saúde 301 Atenção Básica **TESOURO** Recursos Ordinarios 0004 AUTARQUIA SAMS 360000 165.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE 2518 Aquisição de Veiculos - SAMS Saúde Atenção Básica **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

AUTARQUIA SAMS 2 17.600.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE Serviços de Saúde complementares ao SUS Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0004 AUTARQUIA SAMS 1.860.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE Aquisição de Medicamentos Saúde Suporte Profilático e Terapêutico **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0004 AUTARQUIA SAMS 1.242.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE Aquisição de Medicamentos Saúde Suporte Profilático e Terapêutico TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0004 AUTARQUIA SAMS 0 7.000,00 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE 9031 Alimentação Adequada e Saúdavel Saúde Atenção Básica **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios

Pag 54/11

Página 33 de 72

Meta

48

Valor

1.000,00

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa	Descrição
----------	-----------

0005 Promoção de qualidade de vida e bem-estar

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

Metas

Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores Número de eventos esportivos realizados Quantidade Quantidade 46 48

**Ações** 

Entidade Unid.Orçam. Proi.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

> 48 1.920.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Apoio as práticas esportivas e bem-estar

Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Apoio as práticas esportivas e bem-estar

Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 18 78.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Manutenção de Espaços Esportivos do Município

Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

**TESOURO** 



Página 35 de 72

2.102.000,00

Total Geral do Programa:



# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	18	31.000,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3077 Manutenção de Espaços Esportivos do Município 27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário		
	01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	67.000,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3101 Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário 01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	5.000,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
	3101 Manutenção da Frota da Secretaria de Esportes		
	27 Desporto e Lazer		
	812 Desporto Comunitário 01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		



10.500,00

30.000,00

# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa D	)escrição
------------	-----------

0006 Gestão Político Administrativa

Metas

Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores Secretarias e FuUNIDADE 17 Suporte Administrativo 17

**Ações** 

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta Valor 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1.947.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

Administração

122 Administração Geral

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3021 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

Administração

122 Administração Geral

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Fundo Social de Solidariedade

Administração

122 Administração Geral

**TESOURO** 01



Página 37 de 72



# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020100 SECRETARIA DE GOVERNO  3048 Manutenção da Frota da Secretaria de Governo  04 Administração  122 Administração Geral  01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios	6	145.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020100 SECRETARIA DE GOVERNO  3048 Manutenção da Frota da Secretaria de Governo  04 Administração  122 Administração Geral  01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios	6	21.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020100 SECRETARIA DE GOVERNO 3067 Participação do Município no Consórcio Intermunicipal 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	1	224.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020100 SECRETARIA DE GOVERNO  3067 Participação do Município no Consórcio Intermunicipal  04 Administração  122 Administração Geral  01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios	1	11.500,00



Página 38 de 72



# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  3022 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação  04 Administração  121 Planejamento e Orçamento  01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios	1	11.500,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 3022 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação 04 Administração 121 Planejamento e Orçamento 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	1	594.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  3220 Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais  04 Administração  121 Planejamento e Orçamento  02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  00 Recursos Ordinarios	5	387.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  3220 Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais  04 Administração  121 Planejamento e Orçamento  05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  00 Recursos Ordinarios	5	207.000,00



Página 39 de 72



# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 4.900.000,00 020300 SECRETARIA DE FINANÇAS 3023 Manutenção da Secretaria de Finanças Administração 123 Administração Financeira **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 7.000,00 020300 SECRETARIA DE FINANÇAS Manutenção da Secretaria de Finanças Administração 123 Administração Financeira **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 2.039.000,00 020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos Administração 122 Administração Geral **TESOURO** Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 10.500,00 020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3024 Administração 122 Administração Geral **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 



Página 40 de 72

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 6.469.000,00 020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS Sentenças Judiciais 3025 Administração 123 Administração Financeira **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 52.000,00 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção da Secretaria de Administração Pública Administração 122 Administração Geral **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 4.647.000,00 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção da Secretaria de Administração Pública Administração 122 Administração Geral **TESOURO** Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 0,00 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Aposentadorias e Pensionistas 3078 Administração 122 Administração Geral **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 



Página 41 de 72

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 14.000,00 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção da Frota da Secretaria de Administração Administração 122 Administração Geral **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 29.000,00 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção da Frota da Secretaria de Administração Administração 122 Administração Geral **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 2.191.000.00 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental **TESOURO** Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 1.000,00 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 



Página 42 de 72



# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  3063 Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo  16 Habitação  122 Administração Geral  01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios	1	990.000,00
	100 Reduisos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO 3063 Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo 16 Habitação 122 Administração Geral	1	83.000,00
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  3037 Manutenção da Secretaria de Obras Públicas  04 Administração  122 Administração Geral	1	1.473.000,00
	01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  3037 Manutenção da Secretaria de Obras Públicas  04 Administração  122 Administração Geral  01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios	1	52.000,00
	Tecursos Ordinarios		



Página 43 de 72



# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

	2025		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	5.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		,
	3057 Manutenção de Frota da Secretaria de Obras		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	39.000,00
0001	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	O	00.000,00
	3057 Manutenção de Frota da Secretaria de Obras		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	5.080.000,00
0001	022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO		0.000.000,00
	3038 Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	1	22.000,00
0001		ı	22.000,00
	022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO		
	3038 Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		



Página 44 de 72



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 600 4.358.000,00 022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO Promoção de Saúde dos Servidores Públicos Administração 122 Administração Geral 01 **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** MUNICÍPIO DE IBITINGA 600 7.305.000,00 022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO Promoção de Alimentação de Servidores Públicos Administração 122 Administração Geral **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 417.000,00 022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO Manutenção da Secretaria de Comunicação Comunicações 131 Comunicação Social **TESOURO** Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 10.500,00 022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO Manutenção da Secretaria de Comunicação 3039 Comunicações 131 Comunicação Social **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 93.000,00 022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO 3040 Publicidade do Poder Executivo Comunicações 131 Comunicação Social **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 215.000,00 022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO Propaganda do Poder Executivo Comunicações 131 Comunicação Social **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 

Total Geral do Programa: 44.090.500,00

Página 45 de 72

Fls. 67/112



Página 46 de 72

5.822.000,00

2000



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0007 Segurança Pública e Trânsito

Metas

IndicadoresUnidade de MedidaIndice RecenteIndice FuturoOcorrencias Atendidas Corpo BombeiroQuantidadeQuantidade28002900Ocorrencias Atendidas Guarda MunicipalNºNumero de Atendimento19302000

**Ações** 

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta Valor

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

3088 Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 2000 83.000.00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

3088 Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia

4 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 2900 1,706.000.00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

3089 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

.....



Página 47 de 72

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 52.000,00 022000 SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros Administração 122 Administração Geral 01 **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 357.000,00 022000 SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado Administração 122 Administração Geral 01 **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 2 2.00 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado Administração 122 Administração Geral **TESOURO** Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 31 217.000,00 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia Administração 122 Administração Geral **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 



Fls. 70/112

# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

Página 48 de 72

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia

Administração

122 Administração Geral

01 **TESOURO** 

> 00 Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 8.337.002,00

31

100.000,00



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa Descrição

0008 Desenvolvimento Cultural e Integração Artística

Metas

Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores Número de eventos realizados no ano 160

Quantidade Quantidade 155

160

160

**Ações** 

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

Valor Meta

2.393.000,00

310.000,00

670.000,00

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 021000 SECRETARIA DA CULTURA

Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural

Cultura

392 Difusão Cultural

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

021000 SECRETARIA DA CULTURA

Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural

Cultura

392 Difusão Cultural

**TESOURO** 

00 **Recursos Ordinarios** 

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

021000 SECRETARIA DA CULTURA

Fomento a arte e a cultura

13 Cultura

> 392 Difusão Cultural

> > **TESOURO** 01



Página 50 de 72

Fls. 72/112

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	67.000,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA		
	3102 Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	Treduises ordinanes		
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA	3	5.000,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA		
	3102 Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	Recuisos Ordinanos		

Total Geral do Programa: 3.445.000,00



Página 51 de 72

0

2.122.000,00

104.000,00

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0009 Abastecimento de Água e Esgoto

0003 AUTARQUIA SAAE

0003 AUTARQUIA SAAE

Metas

IndicadoresUnidade de MedidaIndice RecenteIndice FuturoNúmero de LigaçõesLigaçõesQuantidade3047231272

**Ações** 

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta Valor
0003 AUTARQUIA SAAE 0 1.542.000.00

030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

1025 CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 Recursos Ordinarios

.....

030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

2003 Manutenção do Saae ( vale alimentação e convenio medico)

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O Recursos Ordinarios

030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

3123 Manutenção do SAAE

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios



Página 52 de 72

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0003 AUTARQUIA SAAE 16.000.000,00 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Manutenção do SAAE 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano **TESOURO Recursos Ordinarios** 0003 AUTARQUIA SAAE 39 800.000,00 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Manutenção do serviço de distribuição de água Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0003 AUTARQUIA SAAE 39 1.400.000,00 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Manutenção do serviço de distribuição de água Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano **TESOURO** Recursos Ordinarios 0003 AUTARQUIA SAAE 2 5.000.000,00 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 3125 Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 



Página 53 de 72

## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

0003	AUTARQUIA SAAE 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 3125 Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	2	0,00
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
0003	AUTARQUIA SAAE	1	67.000,00
	030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 3127 Publicidade e Propagana - SAAE		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios		
	TOOLISOS OTAITAITOS		
0003	AUTARQUIA SAAE 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1	0,00
	3128 Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	AUTABOURA GAAF		0.00
0003	AUTARQUIA SAAE 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1	0,00
	3128 Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios		
	1. Todisos Ordinarios		



Página 54 de 72

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0003 AUTARQUIA SAAE

030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE

**TESOURO** 

00 **Recursos Ordinarios** 

0003 AUTARQUIA SAAE 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

3129

Sentenças Judiciais - SAAE

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Recursos Ordinarios** 

Total Geral do Programa: 35.645.000,00

39

8.600.000,00

10.000,00



Valor

3.744.000,00

176.000,00

Meta

300

0

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa	Descrição

0010 Promoção do Ensino Superior

Metas

Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores 300 300 Número de Alunos Atendidos Quantidade Quantidade

**Ações** 

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO 18.000,00

050100 FUNDAÇÃO FEMIB

2416 Sentenças Judiciais

Educação

364 Ensino Superior

> 01 **TESOURO**

> > 00 Recursos Ordinarios

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO

050100 FUNDAÇÃO FEMIB

Manutenção da Fundação 2999

Educação

364 Ensino Superior

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO

050100 FUNDAÇÃO FEMIB

Manutenção da Fundação

Educação

364 Ensino Superior

**TESOURO** 01

> 00 **Recursos Ordinarios**





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

FUNDAÇÃO DE ENSINO 481.000,00 050100 FUNDAÇÃO FEMIB 3120 Alimentação servidores - FEMIB Educação 364 Ensino Superior **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO 217.500,00 050100 FUNDAÇÃO FEMIB 3121 Saúde - Servidores FEMIB Educação 364 Ensino Superior **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO 0 20.700,00 050100 FUNDAÇÃO FEMIB 3122 Publicidade e Propaganda Vestibular Educação 364 Ensino Superior **TESOURO** Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:

4.657.200,00

Página 56 de 72



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa Descrição

0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade

Metas

Unidade de Medida Indice Futuro Indice Recente Indicadores Número de Atendimentos no ano Quantidade 65000 66000

**Ações** 

Entidade Unid.Orçam. Proi.Ativ. Função SubFunção FonGrupo Meta 10000 490.000,00

Página 57 de 72

Valor

671.000,00

4.456.000,00

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

3033 Manutenção do Conselho Tutelar

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Fundo social de solidariedade - Serviços de Promoção a cidadania

Administração

122 Administração Geral

**TESOURO** 

00 **Recursos Ordinarios** 

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

Assistência Social

122 Administração Geral

**TESOURO** 

00 **Recursos Ordinarios** 



Página 58 de 72



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 7.000,00 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social Assistência Social 122 Administração Geral **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** MUNICÍPIO DE IBITINGA 36.000,00 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Serviços especializados em Educação Especial Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 31.000.00 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Serviços especializados em Educação Especial Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 13 134.000,00 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social Assistência Social 122 Administração Geral **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 



Página 59 de 72



## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3100 Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social 08 Assistência Social 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	13	5.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3104 Serviços de proteção a criança e ao adolescente 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	3	480.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  3104 Serviços de proteção a criança e ao adolescente  08 Assistência Social  243 Assistência à Criança e ao Adolescente  02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  00 Recursos Ordinarios	3	60.000,00
0001	MUNICÍPIO DE IBITINGA  020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  3105 Parcerias com organizações da Sociedade Civil  08 Assistência Social  244 Assistência Comunitária  01 TESOURO  00 Recursos Ordinarios	3	1.552.500,00



Página 60 de 72

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 3 104.000,00 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Parcerias com organizações da Sociedade Civil Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Recursos Ordinarios** MUNICÍPIO DE IBITINGA 105.000,00 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Parcerias com organizações da Sociedade Civil Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 76.500,00 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Construção da Casa da Mulher Assistência Social 244 Assistência Comunitária **TESOURO** Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 481.000,00 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Construção da Casa da Mulher 3290 Assistência Social Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios



Página 61 de 72

21.000,00

162.000,00

69.000,00

5000

5000

50



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 1.760.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3106 Fundo de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3107 Programa de Atendimento Integral à Familia (PAIF)

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3107 Programa de Atendimento Integral à Familia (PAIF)

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3108 Programa Social Especial

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....



Página 62 de 72

150.000,00

100.000,00

31.000.00

160.000,00

0

13400

13400

55

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3109 Auxílio e Subvenções Sociais

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3110 Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Promoção de política do MDS

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....



Página 63 de 72

41.500,00

10.500,00

2.000,00

55

13400

13400

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 3111 Promoção de política do MDS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 1 31.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3112 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 3113 IGD/SUAS

100/00/0

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

0902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3113 IGD/SUAS

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....



Página 64 de 72



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 2000 10.000,00 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 2000 79.000,00 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 50 110.000,00 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 100 14.000,00 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 3117 Programa Criança Feliz Assistência Social Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

MUNICÍPIO DE IBITINGA 100 90.000,00 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Criança Feliz 3117 Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios MUNICÍPIO DE IBITINGA 170.000,00 020903 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Assistência Social 244 Assistência Comunitária RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA 00 Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 200.000,00 020904 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA Fundo Municipal dos Idosos Assistência Social 244 Assistência Comunitária RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:

11.900.000,00

Página 65 de 72





Página 66 de 72

23

1.697.000,00

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa Descrição

0012 Desenvolvimento Territorial Rural

Metas

Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores

Manutenção da Certificação do Programa Estadual Município Agro Quantidade

Quantidade de propriedades rurais atendidos pelos serviços do setor de agricu Quantidade Ν° 1200 1400

Acões

Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Entidade Meta

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente

Agricultura

782 Transporte Rodoviário

**TESOURO** 

00 **Recursos Ordinarios** 

23 52.000.00

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente

Agricultura

782 Transporte Rodoviário

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 2500 926.000.00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Manutenção das Estradas Rurais do Municipio

Agricultura

782 Transporte Rodoviário

**TESOURO** 

00 **Recursos Ordinarios** 



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3072 Manutenção das Estradas Rurais do Municipio

20 Agricultura

782 Transporte Rodoviário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 2.680.000,00

2500

Página 67 de 72

5.000,00

Fls. 89/112





21.000,00

2.442.000.00

15

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0013 Turismo e Desenvolvimento Econômico

Metas

IndicadoresUnidade de MedidaIndice RecenteIndice FuturoQuantidade de Cursos e CapacitaçõesUnidade11501200

Quantidade de Eventos turísticos Unidade 5 5

**Ações** 

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta Valor

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

3079 Manutenção Convênio com a Etec

12 Educação

363 Ensino Profissional

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

3094 Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria

Comércio e Serviços 695 Turismo

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 15 103,500,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

3094 Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios



LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024. Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ali<del>re</del> Costs Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.lbitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 98AF-BE

Página 69 de 72

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 2.556.000,00 021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA Realização da Feira do Bordado Comércio e Serviços 695 Turismo **TESOURO** 01 00 Recursos Ordinarios MUNICÍPIO DE IBITINGA 10.000,00 021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA Reforma do Centro Turístico de Ibitinga Comércio e Serviços 695 Turismo **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 10.000,00 021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA Reforma do Centro Turístico de Ibitinga Comércio e Serviços 695 Turismo TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios 0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA 0 10.000,00 021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA Execução de Serviços no Teatro Municipal Comércio e Serviços 695 Turismo **TESOURO** 00 **Recursos Ordinarios** 



Página 70 de 72

5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

3200 Execução de Serviços no Teatro Municipal

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

.....

Total Geral do Programa: 5.157.500,00

0





Página 71 de 72

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

og.	uiiiu	<b>D</b> 000	Jiiyu		
0018	Prog	jrama	Ser	Jove	n

Programa Descrição

Metas

Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores Quantidade 40 40

Número de atendimentos

**Ações** 

Entidade Unid.Orçam. Proi.Ativ. Função SubFunção FonGrupo Meta Valor

160.000,00

85.000,00

95.000,00

40

40

40

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa Ser Jovem

Assistência Social

Assistência Comunitária

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa Ser Jovem

Assistência Social

Assistência Comunitária

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Recursos Ordinarios

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa Ser Jovem

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:

340.000.00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa Descrição

2999 Reserva de Contingência

Metas

Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores 100 100

Prevenção de Riscos Fiscais %RCL Porcentagem

**Ações** 

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódiao

0001 MUNICÍPIO DE IBITINGA

900000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:

6.000.000,00

Valor

6.000.000,00

Página 72 de 72

**Notas Explicativas** 

**Total Geral da LDO:** 310.255.589,00

Meta

100





# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

# ANEXO DE METAS FISCAIS

### **METAS ANUAIS**

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

EGDEGIEIGA GÃ O		25			2026		2027					
ESPECIFICAÇÃO	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	281.319.531,34	271.473.347,74	14.065.976.567,00000	90,68190	291.165.714,94	280.974.914,91	29.116.571.494,00000	92,65680	301.356.514,96	290.809.036,94	15.067.825.748,00000	92,6568
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	275.334.976,12	265.698.251,95	13.766.748.806,00000	88,75280	284.971.700,28	274.997.690,77	28.497.170.028,00000	90,68570	294.945.709,79	284.622.609,95	14.747.285.489,50000	90,685′
Receitas Primárias Correntes	274.701.963,72	265.087.394,99	13.735.098.186,00000	88,54870	284.316.532,45	274.365.453,82	28.431.653.245,00000	90,47720	294.267.611,09	283.968.244,70	14.713.380.554,50000	90,477
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.289.662,83	38.879.524,63	2.014.483.141,50000	12,98720	41.699.801,03	40.240.308,00	4.169.980.103,00000	13,27000	43.159.294,07	41.648.718,77	2.157.964.703,50000	13,270
Transferências Correntes	191.510.107,42	184.807.253,66	9.575.505.371,00000	61,73230	198.212.961,18	191.275.507,54	19.821.296.118,00000	63,07670	205.150.414,82	197.970.150,30	10.257.520.741,00000	63,076
Demais Receitas Primárias Correntes	42.902.193,47	41.400.616,70	2.145.109.673,50000	13,82930	44.403.770,24	42.849.638,29	4.440.377.024,00000	14,13050	45.957.902,20	44.349.375,63	2.297.895.110,00000	63,076 14,130
Receitas Primárias de Capital	633.012,39	610.856,96	31.650.619,50000	0,20400	655.167,83	632.236,95	65.516.783,00000	0,20850	678.098,70	654.365,25	33.904.935,00000	0,208
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	285.430.294,45	275.440.234,15	14.271.514.722,50000	92,00690	295.420.354,76	285.080.642,34	29.542.035.476,00000	94,01070	305.760.067,18	295.058.464,82	15.288.003.359,00000	94,010
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	283.990.463,64	274.050.797,41	14.199.523.182,00000	91,54280	293.930.129,86	283.642.575,32	29.393.012.986,00000	93,53650	304.217.684,41	293.570.065,46	15.210.884.220,50000	93,536
Despesas Primárias Correntes	265.080.914,99	255.803.082,97	13.254.045.749,50000	85,44740	274.358.747,02	264.756.190,87	27.435.874.702,00000	87,30830	283.961.303,16	274.022.657,55	14.198.065.158,00000	87,308
Pessoal e Encargos Sociais	122.690.843,46	118.396.663,94	6.134.542.173,00000	39,54870	126.985.022,98	122.540.547,18	12.698.502.298,00000	40,41010	131.429.498,79	126.829.466,33	6.571.474.939,50000	40,410
Outras Despesas Correntes	142.390.071,53	137.406.419,03	7.119.503.576,50000	45,89870	147.373.724,03	142.215.643,69	14.737.372.403,00000	46,89830	152.531.804,38	147.193.191,22	7.626.590.219,00000	46,898
Despesas Primárias de Capital	18.909.548,64	18.247.714,44	945.477.432,00000	6,09540	19.571.382,85	18.886.384,45	1.957.138.285,00000	6,22810	20.256.381,25	19.547.407,90	1.012.819.062,50000	6,228
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	13.871.952,05	13.386.433,73	693.597.602,50000	4,47160	14.357.470,38	13.854.958,91	1.435.747.038,00000	4,56890	14.859.981,84	14.339.882,47	742.999.092,00000	4,568
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-8.655.487,52	-8.352.545,46	-432.774.376,00000	-2,79000	-8.958.429,58	-8.644.884,55	-895.842.958,00000	-2,85080	-9.271.974,62	-8.947.455,51	-463.598.731,00000	-2,850
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-8.655.487,52	-8.352.545,46	-432.774.376,00000	-2,79000	-8.958.429,58	-8.644.884,55	-895.842.958,00000	-2,85080	-9.271.974,62	-8.947.455,51	-463.598.731,00000	-2,850
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 24m"





MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 2025



### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  ANEXO DE METAS FISCAIS  AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  2025  AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)										
Awri - Demonstrativo 2 (EKF, art. 4 , §2 , inciso i)  Metas Previstas  Metas Realizadas  Variação										
ESPECIFICAÇÃO	2023 (a)	% PIB	% RCL	2023 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100		
eceita Total(EXCETO FONTES RPPS)	287.762.972,00	9.922.861.103,44830	97,32950	270,546,606,419.	329.193.324,48280	91,50650	-17.216.365,59	-5,98000		
eceitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	285.237.972,00	9.835.792.137,93100	96,47550		137.235.714,82760	89,62360	-20.258.136,27	-7,10000		
espesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	313.772.810,55 10	0.819.752.087,93100	106,12680		148.836.943,44830	92,68000	-39.756.539,19	-12,67000		
espesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	275.127.394,95	9.487.151.550,00000	93,05580		819.684.684,13790	86,50890	-19.356.539,11	-7,04000		
eceita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000		
eceitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000		
espesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000		
espesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000		
esultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	10.110.577,05	348.640.587,93100	3,41970	9.208.979,89	317.551.030,68970	3,11470	-901.597,16	-8,91740		
esultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	10.110.577,05	348.640.587,93100	3,41970	9.208.979,89	317.551.030,68970	3,11470	-901.597,16	-8,91740		
rívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000		
rívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000		
esultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	-3.504.954,19 -	120.860.489,31030	-1,18550	0,00	0,00000		





Página 1 Fds. 198/112

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	247.106.817,93	270.546.606,41	9,49	257.727.972,54	-4,74	281.319.531,34	9,15	291.165.714,94	3,50	301.356.514,96	3,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	242.098.814,31	264.979.835,73	9,45	252.429.444,05	-4,74	275.334.976,12	9,07	284.971.700,28	3,50	294.945.709,79	3,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	249.673.813,64	275.405.533,05	10,31	260.415.112,45	-5,44	285.430.294,45	9,61	295.420.354,76	3,50	305.760.067,18	3,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	248.212.969,24	274.016.271,36	10,40	258.892.503,55	-5,52	283.990.463,64	9,69	293.930.129,86	3,50	304.217.684,41	3,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-6.114.154,93	-9.036.435,63	47,80	-6.463.059,50	-28,48	-8.655.487,52	33,92	-8.958.429,58	3,50	-9.271.974,62	3,50	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	-6.114.154,93	-9.036.435,63	47,80	-6.463.059,50	-28,48	-8.655.487,52	33,92	-8.958.429,58	3,50	-9.271.974,62	3,50	
Linha(VI)=(V)+(III-IV)												
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	9.334.313,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-33.329.927,91	-29.364.309,26	-11,90	-38.919.564,60	32,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	873.156,48	-3.504.954,19	-501,41	-18.717.369,41	434,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO				VALORES A PREC	OS CONS	ΓANTES					
ESFECITCAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	247.106.817,93	270.546.606,41	9,49	247.418.853,64	-8,55	271.473.347,74	9,72	280.974.914,91	3,50	290.809.036,94	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	243.586.442,60	285.237.972,00	17,10	242.332.266,29	-15,04	265.698.251,95	9,64	274.997.690,77	3,50	284.622.609,95	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	248.212.969,24	274.016.271,36	10,40	249.998.507,95	-8,77	275.440.234,15	10,18	285.080.642,34	3,50	295.058.464,82	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	225.727.246,51	255.770.855,84	13,31	248.536.803,41	-2,83	274.050.797,41	10,27	283.642.575,32	3,50	293.570.065,46	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	17.859.196,09	29.467.116,16	65,00	-6.204.537,12	-121,06	-8.352.545,46	34,62	-8.644.884,55	3,50	-8.947.455,51	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	17.859.196,09	29.467.116,16	65,00	-6.204.537,12	-121,06	-8.352.545,46	34,62	-8.644.884,55	3,50	-8.947.455,51	3,50
Linha(VI)=(V)+(III-IV)											
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	8.960.941,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-32.869.263,45	-293.654.309,26	793,40	-37.362.782,02	-87,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-17.968.674,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 25m"



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%			
Patrimônio/Capital	198.485.978,14	100,000	184.234.918,41	100,000	168.645.490,76	100,000			
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
TOTAL	198.485.978,14	100,00	184.234.918,41	100,00	168.645.490,76	100,00			

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%			
Patrimônio	0	,00 0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
Reservas	0	,00 0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	,00 0,000	0,00	0,000	0,00	0,000			
TOTAL	0	,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 26m"



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITIO REMELLIDINO	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	281.760,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	281.760,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

PEOPLE A CHILD A C	2023	2022	2021
DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	281.760,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 27m"



# LEI ORDINÁRIA № 5692/2024. Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.b//conferir\_assinatura e informe o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.b//conferir\_assinatura e informe o código 98AF-BEAF-1F43-FA02.

0.00

0,00

Outras Receitas de Capital

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)

### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

### PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS 2023 2022 2021 RECEITAS CORRENTES(I) 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuições dos Segurados 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 Militar 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0.00 0.00 0.00 Receita de Contribuições Patronais 0.00 0,00 0.00 Civil 0.00 0.00 0.00 0.00 Ativo 0.00 0.00 0.00 Inativo 0.00 0.00 0,00 Pensionista 0.00 0.00 0,00 Militar 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 Ativo 0,00 0,00 0.00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Pensionista Receita Patrimonial 0,00 0,00 0,00 Receitas Imobiliárias 0,00 0,00 0,00 Receitas de Valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0,00 0,00 0,00 Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II) 0,00 0,00 0,00 Demais Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 RECEITAS DE CAPITAL(III) 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0.00 Amortização de Empréstimos 0,00 0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

0.00

0.00

0.00

0.00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0.00	0.00	0.00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00
	•	•	

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 28m"



### Página 1 de 4

## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

DESPESA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

RESULTADO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

RECEITA

R\$ 1,00

SALDO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
LAERCICIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	4.5	<i>a</i> >	/	(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENCI	ÁRIO	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031 2032	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045 2046	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059 2060	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
2060	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075 2076	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0.00
	2,30	·,···	<b>-</b> ,	0,00

### Página 2 de 4

## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EAERCICIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENC	CIÁRIO	
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00





### Página 3 de 4

## MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

DESPESA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESULTADO

2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

RECEITA

R\$ 1,00

SALDO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
		DI ANO FINANCEI	TDO.	
2024	0.00	PLANO FINANCE		0.00
2024 2025	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042 2043	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058 2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073 2074	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
2074	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
				<u> </u>



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

- , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, ,			
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
	(a)	(0)	(c) = (a-0)	anterior) + (c)
		PLANO FINANCE	RO	
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 28m"



# LEI ORDINÁRIA Nº 5692/2024- Recebido em 22/07/2024 14:06:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alime Costa Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 98AF-BE. $_{P\acute{a}gina} Fl _{2e} 1 08/112$

# MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP



### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSACÃO
TRIBUTOS	MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO
IPTU	DESCONTO DE PAGAMENTO A	POPULAÇÃO EM GERAL	290.000,00	310.000,00	320.000,00	NÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO
	VISTA					
IPTU	DESCONTO LEI 1322/1983	POPULAÇÃO EM GERAL	180.000,00	190.000,00	200.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
ISSQN	CANCELAMENTO LEI 175/2018	POPULAÇÃO EM GERAL	250.000,00	280.000,00	290.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
TARIFA DE ÁGUA	PREVISÃO DE LEI EM TRAMITE	POPULAÇÃO EM GERAL	70.000,00	80.000,00	100.000,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
ISSQN	PREVISTO LC 269/23	POPULAÇÃO EM GERAL	12.972,00	14.270,00	15.697,00	NÃO INCLUSÃO NO ORÇAMENTO

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.324], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 02/jul/2024 10h e 59m"



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2025

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	8.645.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.645.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = $(I+II)$	8.645.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	2.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.645.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 10h e 56m"



### MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

# DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2025

ARF (LRF, art 40, § 3°)

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	
Demandas Judiciais	800.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS	800.000,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00	
Assunção de Passivos	0,00		0,00	
Assistências Diversas	0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	
SUBTOTAL	800.000,00	SUBTOTAL	800.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00	
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	10.000.000,00	
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00	
Discrepância de Projeções:	6.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	6.000.000,00	
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00	
SUBTOTAL	16.000.000,00	SUBTOTAL	16.000.000,00	
TOTAL	16.800.000,00	TOTAL	16.800.000,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], MUNICÍPIO DE IBITINGA, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 09h e 29m"



### Anexo de Prioridades e Metas

Dentre as ações que o Executivo pretende executar no exercício de 2025, destacam-se as prioridades a seguir, sem prejuízo do andamento normal das atividades administrativas.

Meta do Plano Plurianual (PPA)	Nome da Ação	AÇÃO	Execução Física para 2025	Valor
Reforma de 3 unidades	Reforma de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	3052	Reforma e Ampliação de Três Unidades de Ensino	R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Reforma de 4 unidades	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	3118	Reforma e Ampliação de quatro unidades da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	3125	Manutenção da Estação de Tratamento de Água e Esgoto do Município	R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)
Manutenção da estrutura de atendimento de alta e médica complexidade da saúde	Serviços de Saúde Complementares ao SUS	2538	Manutenção dos contratos de gestão da saúde	R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)



Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 22/07/2024 10:31

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 22/07/2024 10:32

